PORTARIA Nº 083/2023

Concede aposentadoria por tempo de contribuição, em caráter integral, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 36, inc. II da EC 103/2019 e declara a vacância do cargo público da servidora **Hilda Maria da Silva Lemos.**

Alberto Prim, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça, no uso de suas atribuições, estabelecidas pelo art. 72 da Lei Complementar nº 235/2016,

Resolve:

Art. 1º Aposentar, por tempo de contribuição, em caráter integral, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 36, inc. II da EC 103/2019, a servidora **Hilda Maria da Silva Lemos,** detentora da matrícula funcional nº 100090-01, inscrita no CPF sob o nº 459.627.749-49 e no PIS/PASEP sob o nº 120.109.540-35, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor – **Nível:** ANM-2 **- Letra:** E, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria por tempo de contribuição, em caráter integral, correspondente a 100% (cem por cento) de sua remuneração-de-contribuição, que será pago mensalmente pelo IPPA.

Parágrafo único: A revisão dos proventos obedecerá ao contido na Emenda Constitucional n° 41/2003, havendo paridade com os servidores ativos.

Art. 3º Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso V do art. 85 da Lei Complementar 096/2010 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 30/09/2023, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto n° 1.304/2011.

Palhoça, 11 de setembro de 2023.

ALBERTO PRIM:45968713968
Assinado de forma digital por ALBERTO PRIM:45968713968
Dados: 2023.09.12 13:32:39 -03'00'

Alberto Prim
Presidente do IPPA

THIAGO PEDRO DA ROSA:05200569907
Assinado de forma digital por THIAGO PEDRO DA ROSA:05200569907
Dados: 2023.09.11 18:57:43 -03'00'

Thiago Pedro da Rosa
Técnico Previdenciário
Matricula 900049